



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

### **ATA Nº. 0010/2016 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

---

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania (SDSC)

**DATA:** 27/06/2016

**HORÁRIO:** 09h13min

---

#### **1. PARTICIPANTES**

##### **1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

###### **1.1.1. Governamentais:**

Eliane Batista (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Cláudia Musse (Fundação Cultural da Ilha de SFS)

Roseli Gonçalves França (Secretaria Municipal de Educação)

---

###### **1.1.2. Não Governamentais:**

Carlos Eduardo Freitas do Rosário (Comunidade Terapêutica Abrigo Divina Misericórdia)

Zélia Rosa da Silva Passos (Casa de Recuperação e Reintegração Família Ágape)

Paulo Afonso da Silva (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

Kelly Gonçalves Costa (Lar dos Idosos)

---

##### **1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE:**

###### **1.2.1. Governamental**

Maria Marli Kuhl (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Maria Aparecida Loydi (Secretaria Municipal de Saúde)

###### **1.2.2. Não Governamentais:**

Não houve presença.

---

##### **1.3. CONVIDADOS**

Patrícia Maria Serapião Queiroz (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

##### **1.4 Justificativa**

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Jackelyne Cristian Ferraz (Secretaria Municipal de Saúde)

---

### **1.5. SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS**

Fábio da Costa

---

### **2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS teve início às 09h13min, e término às 10h25min, sob a coordenação do Presidente, Sr. Carlos Eduardo Freitas do Rosário, com a presença dos Conselheiros, Secretário Executivo e convidado.

---

### **3. APROVAÇÃO DA ATA**

**3.1.** Leitura e Aprovação da Ata nº 009/2016, de 09 de Junho de 2016, sem ressalvas.

---

### **4. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

#### **4.1. Documentos Recebidos**

**4.1.1 Ofício APAE – de 08 de junho de 2016 – Sra. Luz Marina Maia Mendes – Diretora Pedagógica** – Em resposta ao ofício nº026/2016 - SE/CMAS com indicação de representantes desta entidade para compor o CMAS – biênio 2016/2018;

**4.1.2 E-mail - ceas@sst.sc.gov.br – de 09 de junho de 2016 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS** – Informando sobre a prorrogação de prazo para transferência dos Saldos das Contas do Fundo a Fundo;

**4.1.3 Ofício Circular nº06/2016 – CEAS/SC – Conselho Estadual de Assistência Social – Vânia Maria Machado – Presidente** – Informando sobre o Encontro Estadual de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários do Estado de Santa Catarina, que ocorrerá no dia 13 de julho de 2016 na Federação dos Trabalhadores de Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC) situado na Rua Leoberto Leal nº 976, Barreiros - São José;

**4.1.4 E-mail – cgpc@mds.gov.br – 10 de junho de 2016 – Coordenação Geral de Prestação de Contas** – Informando se os valores estão corretos, basta que o Demonstrativo



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

exercício 2013 seja novamente finalizado e apreciado pelo Conselho, utilizando o Internet Explorer versão 8 ou superior;

**4.1.5 MDS/Bolsa Família Informa – 10 de junho de 2016** – Análise preliminar dos achados do Ministério Público Federal;

**4.1.6 Ofício – CRAS Majorca – de 14 de junho de 2016 – Sra. Priscila Aparecida Gomes – Coordenadora do CRAS Majorca** – Resposta ao ofício nº 007/2016 SE/CMAS informando que a situação da Sra. Aide Walquiria Triervalier, a qual solicita deste conselho a possibilidade de uma Intervenção junto aos Órgãos responsáveis, para a liberação de Condução para a Sra. Aide Walquiria Triervalier dar continuidade a suas aulas na AJIDEV (Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais), é de competência da Secretaria Municipal de Saúde e expõe os motivos;

**4.1.7 Ofício nº012/2016 – 15 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Paulo Cezar Ramos – Secretário Municipal** – Em resposta ao ofício nº0042/2016 - SE/CMAS com indicação de representantes governamentais desta secretaria para compor o CMAS – biênio 2016/2018;

**4.1.8 E-mail- sec.sdsc@gmail.com de 16 de junho de 2016 – Sra. Fabiane Turnes da Silva – Coordenadora dos Conselhos SDSC** – Informando que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) através do Departamento de Formação e Disseminação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizará o Curso: ***Introdução ao Exercício do Controle Social do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)***, ofertado na modalidade à distância. As inscrições ocorrerão no período de 06 a 30 de junho, serão ofertadas três mil vagas para todo o território nacional, exclusivo para conselheiros da política pública de assistência social com nível médio ou superior de escolaridade. O CNAS ressalta a importância dos conselheiros e conselheiras participarem do curso;

**4.1.9 MDS/Bolsa Família Informa de 16 de junho de 2016** – Mudança na plataforma de

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

acesso ao Sibec – A nova porta de entrada para o Sistema tem o objetivo de dar maior segurança às gestões na administração de benefícios;

**4.1.10 E-mail – municiospbf@sst.sc.gov.br de 16 de junho de 2016 – Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família** – Informações acerca das novas funcionalidades da Versão 7.15 do Cadastro Único, em anexo a Instrução operacional nº 80/2016 e Bolsa Família Informa nº 506;

**4.1.11 E-mail – lardosidosossfs@gmail.com de 17 de junho de 2016 – Kelly Gonçalves Costa – Coordenadora** – Convite para a Festa de Aniversário do Lar dos Idosos que acontecerá dia 03 de julho com início as 09h30min;

**4.1.12 Ofício/Parecer – CRAS Rocio Pequeno – de 24 de junho de 2016 – Sra. Shirley – Coordenadora do CRAS Majorca** – Resposta ao ofício nº 040/2016 SE/CMAS informando a situação familiar da Sra. Altair de Jesus D'Ávila e exposição dos motivos para permanência do benefício de aluguel social para a referida família;

**4.1.13 E-mail - ceas@sst.sc.gov.br – 24 de junho de 2016 – Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS** – Informe da Diretora do Fundo Nacional de Assistência Social sobre preenchimento do Plano de Ação. Reafirmando que o prazo final para que o conselho aprove o Plano de Ação finaliza no próximo dia 04/07/2016. Ressalta que, caso o conselho não aprove na data estabelecida, os recursos serão suspensos conforme dispõe o § 5 do Art. 4º da Portaria MDS nº 113/2015.

### **4.2. Documentos Expedidos**

**4.2.1 Ofício nº 0042/2016 – SE/CMAS de 15 de junho de 2016 – Sr. Paulo Cezar Ramos – Secretário Municipal de Agricultura e Pesca** — Solicitando a indicação governamental de representantes titular e suplente deste órgão, para compor o CMAS – biênio 2016/2018;

**4.2.2 E-mail – conselhos.sds@gmail.com de 16 de junho de 2016 – para conselheiros** – Solicitando para que todos os novos conselheiros façam o Curso: *Introdução ao Exercício do Controle Social do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)*, ofertado na modalidade à



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

distância.

### **4.3. Resoluções**

**4.3.1 Resolução 011, de 27 de Junho de 2016** – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação órgão Gestor ano 2016 – SUAS/WEB e dá outras providências;

**4.3.2 Resolução 012, de 27 de Junho de 2016** – Dispõe sobre a aprovação da participação no Encontro Estadual de Formação de Conselheiros da Política de Assistência Social para o Segmento de Usuários do Estado de Santa Catarina no dia 13 de julho de 2016 em São José e dá outras providências;

**4.3.3 Resolução 013, de 27 de Junho de 2016** – Dispõe sobre a Renovação do pagamento de Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social e dá outras providências;

**4.3.4 Resolução 014, de 27 de Junho de 2016** – Dispõe sobre a Aprovação do pagamento de Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social e dá outras providências.

---

### **5. PAUTA DA REUNIÃO**

**5.1.** Leitura e aprovação da ata anterior;

**5.2.** Documentos emitidos;

**5.3.** Documentos recebidos;

**5.4.** Benefício Eventual de Aluguel Social;

**5.5.** Aprovação do Plano de Ação Órgão Gestor e Parecer do Conselho;

**5.6.** Assuntos Diversos.

---

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

#### **6.1. Benefício Eventual de Aluguel Social**

Em reunião ordinária do dia 23 de maio de 2016 a plenária discutiu a situação do parecer da família da Sra. Altair de Jesus D'Ávila, pelo qual a assistente social foi favorável à renovação do benefício eventual de aluguel social. Foi deliberado o encaminhamento de um ofício à assistente social do CRAS Rocio Grande, onde a família é acompanhada, com

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

questionamentos a respeito de quais critérios foram utilizados para permanência do benefício para esta família. O conselho recebeu um novo parecer e o Presidente Carlos Eduardo fez a leitura do mesmo. A conselheira Cláudia faz dois questionamentos: o valor declarado na despesa da conta de luz que era 200,00 e baixou para 70,00, pois no relato do parecer fala que possuíam um freezer que consumia muita energia, então já poderiam tê-lo tirado desde o início e reduzido o consumo de energia muito antes. E não foi respondido por que a Sra. Altair não tem uma ocupação ou por que não pode trabalhar e só o seu companheiro trabalha. Se a mesma trabalhasse como diarista conseguiria contribuir com as despesas da casa. São questionamentos que a conselheira faz porque outras pessoas poderiam estar sendo beneficiadas. O Presidente Carlos Eduardo indaga se a renovação deste benefício seria retroativo e diz que uma preocupação antiga do conselho, pelo menos com um mês de antecedência para vencer o benefício, fosse apresentado o parecer para apreciação e aprovação, e questiona se há alguma dificuldade técnica por parte da gestão quanto a esta situação. O conselho fica de mãos atadas e sempre acaba concedendo benefício, por mais que não queira prejudicar a família. A convidada Patrícia faz sua apresentação ao colegiado, dizendo que trabalha na Secretaria de Habitação e Assuntos Fundiários e na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Diz que realmente a Sra. Altair foi encaminhada para a Habitação e está aguardando a liberação do kit casa modular pela Defesa Civil de SC, mas que depende de questões burocráticas. Estão em contato direto com o órgão de defesa civil para a liberação do kit. Fala que não pode responder se há dificuldades técnicas da gestão, pois iniciou na SDSC no final do mês de abril e não pode comentar anteriormente como estava a situação da família da Sr. Altair. Informa que a resolução terá que retroagir os meses de abril e maio, pois o contrato já venceu e a família está sem o auxílio. A questão do acompanhamento da família pelo equipamento o conselho pode questionar diretamente com a equipe técnica. O Presidente Carlos Eduardo questiona então se eles tem pago o aluguel, se está em atraso e se foi liberado recurso financeiro sem aprovação do conselho. A

---



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

convidada Patrícia diz que a família conseguiu pagar um mês de aluguel e o outro está em atraso e que a liberação de recurso depende da aprovação pelo conselho. A conselheira Kelly pergunta quantas pessoas moram na residência e se há algum relatório do equipamento com histórico da situação desta família. A conselheira Cláudia responde que são duas pessoas integrantes da família e que só foi apresentado ao conselho o parecer social. O Presidente Carlos Eduardo solicita que antes de ser colocado em aprovação, outros conselheiros se manifestem acerca da situação. A conselheira Maria Aparecida sugere que sejam feitas visitas para poderem subsidiar as discussões e aprovações dos benefícios. A conselheira Eliane diz que se esta família está passando dificuldades, e que assim como esta existem tantas outras. Questiona por que esta família ainda permanece com o auxílio, será se já não saiu desta situação, por que a pessoa não trabalha, como conseguiram suprir o pagamento de um mês de aluguel sem receber o auxílio e os questionamentos que o conselho solicitou à assistente social não foram respondidos no parecer. A conselheira Eliane pergunta a convidada Patrícia se conhece a situação da casa da Sra. Altair. Patrícia explica que a casa foi desabitada por estar em área de risco e será demolida. A família assinará um termo autorizando a demolição, e a Secretaria de Habitação fará a fiscalização para que outra família não entre no terreno. A conselheira Eliane diz que agora passamos a entender melhor a situação da família como beneficiária do aluguel social. Como eles possuíam uma casa própria e houve um dano que não foi causado por eles, então por estarem prejudicados, sentiram-se no direito de cobrar do poder público uma moradia, mesmo sabendo que existem outras famílias em situações piores, que com um rendimento menor conseguem se manter. Então foram incluídos no auxílio do aluguel social por estarem em área de risco. A convidada Patrícia diz que a Secretaria de Habitação está cobrando muito da defesa civil para entregarem os seis kits de casas modulares, que são justamente para as pessoas que residem em áreas de risco. E se a família não estiver com o auxílio do aluguel social, a defesa civil vai observar esta questão, eles serão excluídos e não contemplados. A

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

conselheira Eliane diz que como o parecer da assistente social do CRAS é direcionado ao atendimento familiar, a Secretaria de Habitação pode fornecer um relatório complementar mais pautado em normas técnicas para respaldar a deliberação do conselho onde constem informações acerca da situação da moradia da Sra. Altair, sendo que esta necessita estar recebendo o benefício de aluguel social para poder receber o kit da casa modular da defesa civil. A conselheira Roseli questiona que mesmo recebendo uma boa remuneração, mais vale alimentação, a família ainda necessita do aluguel social. Há pessoas que recebem um salário-mínimo e até menos, conseguem pagar aluguel. Pergunta se há um prazo determinado para permanência no auxílio do aluguel social. A conselheira Cláudia diz que para esta família trata-se de renovação e na lei municipal de assistência social estão especificados os critérios. E porque a Sra. Altair não solicitou um advogado para processar quem os prejudicou, arrumar a casa e tirar da situação de risco. O presidente Carlos Eduardo diz que não há defensoria pública no município e mal eles conseguem pagar o aluguel, como pagariam um advogado. E muitas vezes para processar outra pessoa que não tem condições de nada. A conselheira Cláudia ressalta que mediante ao que a convidada Patrícia expôs para plenária sobre a situação da família da Sra. Altair e a necessidade de renovação do benefício, não há porque ser negado pelo conselho. O presidente Carlos Eduardo solicita a apresentação de um relatório complementar da Secretaria de Habitação para homologar a decisão do conselho. A plenária delibera pela renovação do benefício de aluguel social, com a pendência de assinatura mediante a apresentação do relatório complementar.

### **6.2. Aprovação do Plano de Ação Órgão Gestor e Parecer do Conselho**

A conselheira Maria Marli apresenta o Plano de Ação Órgão Gestor SUASWEB ao colegiado de uma forma bastante sintética. Explica que é um instrumento eletrônico de planejamento, utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início e continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais e



## **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

que todos os municípios fazem este procedimento. O preenchimento dos dados é feito pelos gestores, mas deve ter a aprovação do CMAS que também preenche um campo com parecer, informando data, número da Ata da Aprovação e número de Resolução emitida. A conselheira Maria Marli diz que houve um problema na autenticação do sistema SUASWEB e não conseguiu finalizar o preenchimento, mas que ainda estamos no prazo para a finalização. Em seguida faz a apresentação detalhada do Plano de Ação SUASWEB 2016 que foi informado pela gestão e esta plenária aprova sem ressalvas. A conselheira Maria Marli apresenta também o plano de trabalho para a Secretaria Estadual de Assistência Social em três vias e assinadas somente pelo presidente. Constam neste documento disponibilização de uma conta do município para o depósito dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social. Trata também do cofinanciamento para os serviços da proteção social básica. Diz que houve um corte nos recursos financeiros do FEAS para os municípios

---

### **7. ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **7.1. Solicitação de apoio ao CMAS - Sra. Aide Walquiria Triervalier**

A conselheira Cláudia comenta que quando trabalhou na secretaria de saúde, havia a Resolução CNAS nº 39/2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde, sendo assim todos os municípios de SFS que frequentavam a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEV e a AACD tiveram o transporte interrompido, independente se precisavam ou não do serviço de reabilitação. Diz que sempre foi radicalmente contra esta atitude, pois a interrupção do transporte veio através de uma normativa que não era do Sistema único de Saúde - SUS e eram pessoas que realmente precisavam continuar com o serviço. As instituições AJIDEV e a AACD são renomadas, atendem aos municípios adjacentes e fazem seus trabalhos com grande qualidade e gratuitos para a população. A conselheira Cláudia fala que na época a Sra. Aide Walquiria

---



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

Triervalier teve uma piora muito grande depois que não pode mais frequentar a AJIDEV. Os pacientes que são atendidos na AJIDEV ficam o dia todo, necessitam levar um acompanhante, tem que custear a alimentação e isso tudo não é barato para eles. O secretário executivo Fábio diz que no art. 1º da Resolução CNAS nº 39/2010, são competências do SUS promover os recursos de tecnologia assistiva, ajudas técnicas e apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, importantes para o processo de reabilitação dos pacientes. A conselheira Maria Aparecida fala que a secretaria de saúde arrumou uma justificativa dizendo que o transporte de pessoas para o atendimento na AJIDEV ou na AACD não correspondia a uma assistência da política de saúde, sendo esta a alegação para a interrupção do transporte. Diz que se propõe a questionar a secretaria de saúde se ainda os pacientes continuam a ter o transporte interrompido para a reabilitação fora do município e os motivos para esta decisão.

### **7.2. Concessão do Benefício de Aluguel Social**

A convidada Patrícia apresenta à plenária para deliberação, a solicitação de concessão de Benefício Eventual de Aluguel Social para a família do Sr. Osmar Martins, morador do bairro Majorca. Tem 5 (cinco) filhos, a mãe foi embora e abandonou as crianças com o pai. O Sr. Osmar trabalha com serviços gerais e a família está sendo acompanhados pelo CRAS Majorca e participando dos projetos. A SDSC está sendo cobrada pelo Ministério Público, sendo que o primeiro encaminhamento deste órgão foi no dia 05 de fevereiro de 2015, conforme documentos apresentados pela convidada Patrícia à plenária. A convidada Patrícia explica que na época a SDSC ainda não tinha a lei de assistência social, pois só foi aprovada no dia 30 de setembro de 2015. O item vulnerabilidade social não se enquadrava nos critérios de concessão do aluguel social, porque o decreto só favorecia o auxílio às famílias que estivessem em situação de calamidade pública ou em área de risco. Tentaram cobrar da mãe o aluguel, pois simplesmente ela abandonou os filhos. Então o Sr. Osmar saiu da casa, pois não conseguiu pagar o aluguel e atualmente está em uma situação de irregularidade



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

habitacional no bairro Majorca, motivo pelo qual estão sofrendo ameaças e o MP está cobrando da SDSC a inclusão no aluguel social para esta família. A convidada Patrícia diz que a Secretaria de Habitação fez a desafetação de uma área próxima ao CMEI no Majorca e esta família aceitou participar, onde receberá um lote e também foram contemplados com o projeto “Banheiro Social”. A Habitação está com o projeto de reforma e ampliação. Agora entra a questão da política, pois como estamos em ano eleitoral e qualquer ação de distribuição gratuita é vista com outras intenções. E Sendo somente um projeto e este ano que está sendo executado, ainda não se transformou em lei. E só quando é lei que se pode dar continuidade e a partir de julho encerrará o projeto de reforma e ampliação. Patrícia diz que não terá tempo hábil para a Secretaria de Habitação entregar o material de construção para o Sr. Osmar executar as pequenas reformas. A assistente social do CRAS Majorca fará um novo parecer social desta família. O presidente Carlos Eduardo questiona se for aprovada a concessão do benefício de aluguel social estará em consonância e de acordo com a lei nº1758/2015. A convidada Patrícia diz que a lei já contempla a situação de vulnerabilidade social. E que procurar a casa para alugar dentro do valor disponibilizado pelo auxílio é de responsabilidade da família. Fala que a assistente social da habitação é muito comprometida e parceira quanto a questão de auxiliar nas questões habitacionais. A conselheira Eliane diz que o Sr. Osmar é beneficiário do Programa Bolsa Família e que para conceder o benefício não precisa nem ter contestação dos demais conselheiros, pois a situação é bem vulnerável. A plenária delibera pela concessão do benefício de aluguel social, com a condicionalidade de um período de 06 (seis) meses e emissão de relatório de acompanhamento que deverá ser apresentado ao CMAS antes de encerrar o contrato.

### **7.3. Retificação Demonstrativo Físico Financeiro – SUASWEB 2013**

A conselheira Maria Marli informa que a Controladoria Geral de Prestação de Contas do MDS encaminhou resposta dizendo que o demonstrativo foi aberto para retificação, caso haja inconsistências nos valores e parecer do conselho. Diz que se reuniu com a Adriana,

---





**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**São Francisco do Sul - SC**

Lei nº 1758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577 / 3444-5690

---

\_\_\_\_\_  
Fábio da Costa  
Secretário executivo

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Freitas do Rosário

\_\_\_\_\_  
Roseli Gonçalves França

\_\_\_\_\_  
Eliane Batista

\_\_\_\_\_  
Cláudia Musse

\_\_\_\_\_  
Zélia Rosa da Silva Passos

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Loydi

\_\_\_\_\_  
Paulo Afonso da Silva

\_\_\_\_\_  
Maria Marli Kuhl

\_\_\_\_\_  
Kelly Gonçalves Costa

---